



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 429/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

11 / 11 / 25

Portaria 429/2025

Jessica Portela Silveira

"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Nicole Barbosa Correa**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 10 de novembro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 11 de novembro de 2025.

ANDRE LUIS
SALGADO

XAVIER:85652733691

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS SALGADO
XAVIER:85652733691
Dados: 2025.11.17 15:27:41
-03'00'

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal